

# ÍNDICE

<b>PARTE 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS E DEFINIÇÕES.....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO 1.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>4</b>
Notas Introdutórias .....	4
1.1.1 Escopo e aplicação .....	4
1.1.2 Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas aplicáveis ao transporte de produtos perigosos.....	9
1.1.3 Fluxos de transporte rodoviário de produtos perigosos.....	9
1.1.4 Informações e esclarecimentos em caso de emergência ou acidente no transporte rodoviário de produtos perigosos .....	10
1.1.5 Coleta de resíduos de serviços de saúde regularmente instituída no âmbito do poder público .....	11
<b>CAPÍTULO 1.2 - DEFINIÇÕES E UNIDADES DE MEDIDA .....</b>	<b>12</b>
1.2.1 Definições .....	12
1.2.2 Unidades de medida .....	30
<b>PARTE 2 - CLASSIFICAÇÃO.....</b>	<b>36</b>
<b>CAPÍTULO 2.0 - INTRODUÇÃO .....</b>	<b>37</b>
2.0.0 Responsabilidades.....	37
2.0.1 Classes, Subclasses, Grupos de embalagem.....	37
2.0.2 Números ONU e nomes apropriados para embarque .....	40
2.0.3 Precedência das características de risco .....	43
2.0.4 Transporte de amostras .....	47
<b>CAPÍTULO 2.1 - CLASSE 1 – EXPLOSIVOS.....</b>	<b>48</b>
Notas Introdutórias .....	48
2.1.1 Definições e disposições gerais .....	48
2.1.2 Grupos de compatibilidade .....	51
2.1.3 Procedimentos de classificação .....	54

<b>CAPÍTULO 2.2 - CLASSE 2 - GASES .....</b>	<b>71</b>
2.2.1 Definições e disposições gerais .....	71
2.2.2 Subclasses.....	72
2.2.3 Misturas de gases .....	74
<b>CAPÍTULO 2.3 - CLASSE 3 - LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS .....</b>	<b>76</b>
Notas Introdutórias .....	76
2.3.1 Definição e disposições gerais.....	76
2.3.2 Alocação aos Grupos de Embalagem.....	77
2.3.3 Determinação do ponto de fulgor .....	79
2.3.4 Determinação do ponto de ebulição inicial.....	81
<b>CAPÍTULO 2.4 - CLASSE 4 - SÓLIDOS INFLAMÁVEIS; SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A COMBUSTÃO ESPONTÂNEA E SUBSTÂNCIAS QUE, EM CONTATO COM ÁGUA, EMITEM GASES INFLAMÁVEIS .....</b>	<b>82</b>
Notas Introdutórias .....	82
2.4.1 Definições e disposições gerais .....	82
2.4.2 Subclasse 4.1 - Sólidos inflamáveis, substâncias auto-reagentes e explosivos sólidos insensibilizados.....	83
2.4.3 Subclasse 4.2 - Substâncias sujeitas a combustão espontânea .....	99
2.4.4 Subclasse 4.3 - Substâncias que emitem gases inflamáveis quando em contato com água.....	101
2.4.5 Classificação das substâncias organometálicas .....	102
<b>CAPÍTULO 2.5 - CLASSE 5 - SUBSTÂNCIAS OXIDANTES E PERÓXIDOS ORGÂNICOS.....</b>	<b>104</b>
Nota Introdutória.....	104
2.5.1 Definições e disposições gerais .....	104
2.5.2 Subclasse 5.1 - Substâncias oxidantes.....	104
2.5.3 Subclasse 5.2 - Peróxidos orgânicos .....	109
<b>CAPÍTULO 2.6 - CLASSE 6 - SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E SUBSTÂNCIAS INFECTANTES .....</b>	<b>136</b>
Notas Introdutórias .....	136
2.6.1 Definições .....	136

2.6.2	Subclasse 6.1 - Substâncias tóxicas.....	136
2.6.3	Subclasse 6.2 - Substâncias infectantes.....	145
<b>CAPÍTULO 2.7 - CLASSE 7 - MATERIAIS RADIOATIVOS .....</b>		<b>153</b>
2.7.1	.....	153
<b>CAPÍTULO 2.8 - CLASSE 8 - SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS .....</b>		<b>154</b>
2.8.1	Definição.....	154
2.8.2	Alocação aos Grupos de Embalagem .....	154
<b>CAPÍTULO 2.9 - CLASSE 9 - SUBSTÂNCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS.....</b>		<b>157</b>
2.9.1	Definição.....	157
2.9.2	Classificação na Classe 9 .....	157
2.9.3	Substâncias que apresentam risco para o meio ambiente (ambiente aquático) .....	161
2.9.4	Baterias de lítio .....	179
<b>PARTE 3 - RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS E EXCEÇÕES PARA QUANTIDADES LIMITADAS .....</b>		<b>181</b>
<b>CAPÍTULO 3.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>		<b>182</b>
3.1.1	Alcance e disposições gerais.....	182
3.1.2	Nome apropriado para embarque .....	183
3.1.3	Misturas ou soluções .....	186
<b>CAPÍTULO 3.2 - RELAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS.....</b>		<b>188</b>
3.2.1	Estrutura da Relação de Produtos Perigosos .....	188
3.2.2	Abreviações e símbolos .....	191
3.2.3	Número de risco.....	191
<b>CAPÍTULO 3.3 -PROVISÕES ESPECIAIS APLICÁVEIS A CERTOS ARTIGOS OU SUBSTÂNCIAS.....</b>		<b>199</b>
<b>CAPÍTULO 3.4 - PRODUTOS PERIGOSOS EM QUANTIDADES LIMITADAS.....</b>		<b>246</b>
3.4.1	Disposições gerais.....	246
3.4.2	Quantidades limitadas por embalagens internas ou por artigos .....	246

3.4.3	Quantidades limitadas por veículo .....	250
3.4.4	Transporte de produtos perigosos em quantidades limitadas por embalagem interna, para venda no comércio varejista .....	251
3.4.5	Transporte de produtos higiene pessoal, cosméticos e perfumaria .....	253
<b>CAPÍTULO 3.5 – EMBALAGENS (INCLUINDO IBCs E EMBALAGENS GRANDES) VAZIAS E NÃO LIMPAS QUE CONTIVERAM PRODUTOS PERIGOSOS .....</b>		<b>254</b>
<b>PARTE 4 - DISPOSIÇÕES RELATIVAS A EMBALAGENS E TANQUES .....</b>		<b>256</b>
<b>CAPÍTULO 4.1 - USO DE EMBALAGENS, INCLUINDO CONTENTORES INTERMEDIÁRIOS PARA GRANÉIS (IBCs) E EMBALAGENS GRANDES .....</b>		<b>257</b>
4.1.1	Disposições gerais para acondicionamento de produtos perigosos em embalagens, inclusive IBCs e embalagens grandes. ....	257
4.1.2	Disposições gerais adicionais para o uso de IBCs.....	267
4.1.3	Disposições gerais relativas a Instruções para Embalagens.....	268
4.1.4	Instruções para embalagens, IBCs e embalagens grandes .....	274
4.1.5	Disposições especiais para embalagens de produtos da Classe 1 - Explosivos.....	389
4.1.6	Disposições especiais para embalagens de produtos da Classe 2 – Gases.....	391
4.1.7	Disposições especiais para embalagens da Subclasse 5.2 – Peróxidos orgânicos e das substâncias autorreagentes da Subclasse 4.1 .....	395
4.1.8	Disposições especiais para embalagens de substâncias infectantes da Categoria A (Subclasse 6.2, números ONU 2814 e 2900) .....	398
4.1.9	Disposições especiais para embalagens de produtos da Classe 7 – Material radioativo .....	399
<b>CAPÍTULO 4.2 - USO DE TANQUES PORTÁTEIS E CONTENTORES DE GÁS DE ELEMENTOS MÚLTIPLOS (MEGCs) .....</b>		<b>400</b>
4.2.1	Disposições gerais para o uso de tanques portáteis para o transporte de produtos da Classe 1 e das Classes 3 a 9.....	400
4.2.2	Disposições gerais para o uso de tanques portáteis para o transporte de gases liquefeitos não-refrigerados e produtos químicos sob pressão .....	408
4.2.3	Disposições gerais para o uso de tanques portáteis para o transporte de gases liquefeitos refrigerados.....	410
4.2.4	Disposições gerais relativas ao uso de Contentores de Gás de Elementos Múltiplos (MEGCs).....	412
4.2.5	Instruções e disposições especiais de transporte em tanques portáteis .....	414

4.2.6	Disposições transitórias .....	432
<b>CAPÍTULO 4.3 - USO DE CONTENTORES PARA GRANÉIS .....</b>		<b>433</b>
4.3.1	Disposições gerais .....	433
4.3.2	Disposições adicionais aplicáveis aos Contentores para granéis para os produtos das Subclasses 4.2, 4.3, 5.1, 6.2 e das Classes 7 e 8.....	436
<b>PARTE 5 - PROCEDIMENTOS DE EXPEDIÇÃO .....</b>		<b>440</b>
<b>CAPÍTULO 5.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>		<b>441</b>
5.1.0	Definições gerais .....	441
5.1.1	Aplicação e disposições gerais .....	442
5.1.2	Uso de sobreembalagens .....	442
5.1.3	Embalagens vazias e não limpas que contiveram produtos perigosos .....	443
5.1.4	Embalagens com diversos produtos perigosos .....	443
5.1.5	Disposições gerais para a Classe 7 .....	444
<b>CAPÍTULO 5.2 - IDENTIFICAÇÃO DOS VOLUMES, ARTIGOS E EMBALAGENS .....</b>		<b>445</b>
5.2.1.	Marcação .....	445
5.2.2	Rotulagem.....	446
5.2.3	Demais símbolos aplicáveis .....	459
<b>CAPÍTULO 5.3 - SINALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E DOS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE .....</b>		<b>464</b>
Notas introdutórias .....		464
5.3.1	Rótulos de risco .....	464
5.3.2.	Painéis de segurança.....	470
5.3.3	Demais símbolos aplicáveis .....	474
<b>CAPÍTULO 5.4 - DOCUMENTAÇÃO .....</b>		<b>476</b>
Notas Introdutórias .....		476
5.4.1	Informações para o transporte de produtos perigosos .....	476

<b>CAPÍTULO 5.5 - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS .....</b>	<b>486</b>
5.5.2 Disposições especiais aplicáveis aos veículos e equipamentos de transporte fumigados (ONU 3359) .....	486
5.5.3 Disposições especiais aplicáveis a volumes, veículos e equipamentos de transporte contendo substâncias que apresentem risco de asfixia quando utilizadas para fins de refrigeração ou acondicionamento (por exemplo, gelo seco, ONU 1845; ou nitrogênio, líquido refrigerado, ONU 1977; ou argônio, líquido refrigerado, ONU 1951) .....	489
<b>PARTE 6 - EXIGÊNCIAS PARA FABRICAÇÃO E ENSAIO DE EMBALAGENS, CONTENTORES INTERMEDIÁRIOS PARA GRANÉIS (IBCs), EMBALAGENS GRANDES, TANQUES PORTÁTEIS, CONTENTORES DE MÚLTIPLOS ELEMENTOS PARA GÁS (MEGCs) E CONTENTORES PARA GRANÉIS .....</b>	<b>494</b>
<b>CAPÍTULO 6.1 - EXIGÊNCIAS PARA FABRICAÇÃO E ENSAIO DE EMBALAGENS (EXCETO EMBALAGENS DESTINADAS A SUBSTÂNCIAS DA SUBCLASSE 6.2) .....</b>	<b>495</b>
6.1.1 Disposições Gerais .....	495
6.1.2 Código para designação de tipos de embalagem .....	496
6.1.3 Marcação .....	501
6.1.4 Exigências para embalagens .....	507
6.1.5 Ensaio exigidos para embalagens.....	524
<b>CAPÍTULO 6.2 - EXIGÊNCIAS PARA FABRICAÇÃO E ENSAIO DE RECIPIENTES SOB PRESSÃO, APLICADORES DE AEROSSÓIS, PEQUENOS RECIPIENTES CONTENDO GÁS (CARTUCHOS PARA GÁS), CARTUCHOS DE PILHAS DE COMBUSTÍVEL CONTENDO GÁS INFLAMÁVEL LIQUEFEITO .....</b>	<b>536</b>
Nota introdutória.....	536
6.2.1 Exigências gerais .....	536
6.2.2 Exigências aplicáveis aos recipientes sob pressão com a marca "UN" .....	544
6.2.3 Exigências aplicáveis aos recipientes sob pressão que não portam a marcação "UN" .....	562
6.2.4 Exigências relativas aos aplicadores de aerossóis, pequenos recipientes contendo gás (cartuchos de gás) e cartuchos de pilhas de combustível contendo gás liquefeito .....	563
<b>CAPÍTULO 6.3 - EXIGÊNCIAS PARA FABRICAÇÃO E ENSAIO DE EMBALAGENS PARA SUBSTÂNCIAS INFECTANTES DA SUBCLASSE 6.2 – CATEGORIA A .....</b>	<b>568</b>
6.3.1 Disposições gerais .....	568
6.3.2 Exigências para embalagens .....	568
6.3.3 Códigos para designação de tipos de embalagens.....	568

6.3.4	Marcação .....	569
6.3.5	Ensaio exigidos para embalagens.....	570
<b>CAPÍTULO 6.4 - EXIGÊNCIAS PARA FABRICAÇÃO E ENSAIO DE EMBALAGENS PARA MATERIAL DA CLASSE 7 .....</b>		<b>578</b>
6.4.1	.....	578
<b>CAPÍTULO 6.5 - EXIGÊNCIAS PARA FABRICAÇÃO E ENSAIO DE CONTENTORES INTERMEDIÁRIOS PARA GRANÉIS (IBCs) .....</b>		<b>579</b>
6.5.1	Disposições gerais .....	579
6.5.2	Marcações .....	585
6.5.3	Exigências relativas à fabricação .....	590
6.5.4	Ensaio, certificação e inspeção .....	591
6.5.5	Exigências específicas para IBCs .....	594
6.5.6	Ensaio exigidos para IBCs .....	606
<b>CAPÍTULO 6.6 - EXIGÊNCIAS PARA FABRICAÇÃO E ENSAIO DE EMBALAGENS GRANDES.....</b>		<b>621</b>
6.6.1	Disposições gerais .....	621
6.6.2	Código para designação de embalagens grandes .....	622
6.6.3	Marcação .....	622
6.6.4	Exigências específicas para embalagens grandes.....	625
6.6.5	Ensaio exigidos para embalagens grandes.....	629
<b>CAPÍTULO 6.7 - EXIGÊNCIAS PARA O PROJETO, FABRICAÇÃO, INSPEÇÃO E ENSAIO DE TANQUES PORTÁTEIS E DE CONTENTORES DE MÚLTIPLOS ELEMENTOS PARA GÁS (MEGCs).....</b>		<b>637</b>
6.7.1	Aplicação e exigências gerais .....	637
6.7.2	Exigências relativas ao projeto, fabricação, inspeção e ensaio de tanques portáteis destinados ao transporte de substâncias da Classe 1 e das Classes 3 a 9 .....	638
6.7.3	Exigências relativas ao projeto, fabricação, inspeção e ensaio de tanques portáteis destinados ao transportes de gases liquefeitos não-refrigerados. ....	669
6.7.4	Exigências relativas ao projeto, fabricação, inspeção e ensaio de tanques portáteis destinados ao transporte de gases liquefeitos refrigerados .....	693

6.7.5	Exigências relativas ao projeto, fabricação, inspeção e ensaio de Contentores de Múltiplos Elementos para Gás (MEGCs) destinados ao transporte de gases não refrigerados.....	714
-------	---	-----

## **CAPÍTULO 6.8 - EXIGÊNCIAS PARA O PROJETO, FABRICAÇÃO, INSPEÇÃO E ENSAIO DE CONTENTORES PARA GRANÉIS .....728**

6.8.1	Definições .....	728
6.8.2	Aplicação e exigências gerais.....	728
6.8.3	Exigências para projeto, fabricação, inspeção e ensaios de contentores de carga geral utilizados como Contentores para granel BK1 e BK2 .....	729
6.8.4	Exigências para projeto, fabricação e aprovação de Contentores para granéis BK1 e BK2 distintos dos contentores de carga granel .....	731
6.8.5	Exigências para projeto, fabricação, inspeção e ensaio de Contentores flexíveis para granéis BK3 .....	731

## **PARTE 7 - PRESCRIÇÕES RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE .....739**

### **CAPÍTULO 7.1 -PRESCRIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE TERRESTRE .....740**

7.1.1	Aplicação e disposições gerais e requisitos para transporte, carregamento e descarregamento .....	740
7.1.2	Segregação de produtos perigosos .....	748
7.1.3	Disposições especiais aplicáveis ao transporte de explosivos .....	749
7.1.4	Disposições especiais aplicáveis ao transporte de gases.....	758
7.1.5	Disposições especiais aplicáveis ao transporte de substâncias autorreagentes da Subclasse 4.1 e de peróxidos orgânicos da Subclasse 5.2 .....	760
7.1.6	Disposições especiais aplicáveis ao transporte de substâncias estabilizadas mediante controle de temperatura (exceto substâncias autorreagentes e peróxidos orgânicos) .....	764
7.1.7	Disposições especiais aplicáveis ao transporte de substâncias de substâncias tóxicas da Subclasse 6.1 e infectantes da Subclasse 6.2.....	765
7.1.8	Disposições especiais aplicáveis ao transporte de material radioativo .....	768
7.1.9	Transporte de bagagens e pequenas expedições .....	769
7.1.10	Manutenção das informações de transporte de produtos perigosos.....	769



<b>CAPÍTULO 7.2 - PRESCRIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE NOS MODAIS RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO .....</b>	<b>770</b>
7.2.1 Aplicação .....	770
7.2.2 Prescrições aplicáveis a veículos e equipamentos de transporte terrestre.....	770
7.2.3 Prescrições de serviço aplicáveis ao transporte terrestre .....	771
7.2.4 Prescrições aplicáveis a veículos de transporte rodoviário.....	773
7.2.5 Prescrições de serviço aplicáveis ao transporte rodoviário.....	774
7.2.6 Prescrições aplicáveis a veículos de transporte ferroviário.....	774
7.2.7 Prescrições de serviço aplicáveis ao transporte ferroviário .....	776
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>777</b>
<b>APÊNDICE A: RELAÇÃO DOS NOMES APROPRIADOS PARA EMBARQUE: NOMES GENÉRICOS E NÃO-ESPECIFICADOS .....</b>	<b>778</b>
<b>APÊNDICE B: GLOSSÁRIO DE TERMOS .....</b>	<b>795</b>
<b>APÊNDICE C: LISTA DE SINÔNIMOS .....</b>	<b>813</b>

## ÍNDICE DE FIGURAS

<b>FIGURA 2.1.1:</b>	ESQUEMA DE PROCEDIMENTO PARA CLASSIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIA OU ARTIGO .....	58
<b>FIGURA 2.4.1:</b>	FLUXOGRAMA PARA CLASSIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS AUTO-REAGENTES .....	95
<b>FIGURA 2.4.2:</b>	FLUXOGRAMA PARA CLASSIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS ORGANOMETÁLICAS .....	102
<b>FIGURA 2.5.1:</b>	FLUXOGRAMA PARA CLASSIFICAÇÃO DE PERÓXIDOS ORGÂNICOS .....	132
<b>FIGURA 2.6.1:</b>	TOXICIDADE À INALAÇÃO DE VAPORES: LIMITES DOS GRUPOS DE EMBALAGEM.....	140
<b>FIGURA 2.9.1:</b>	CATEGORIAS PARA SUBSTÂNCIAS QUE APRESENTAM RISCO PARA O AMBIENTE AQUÁTICO EM LONGO PRAZO .....	167
<b>FIGURA 2.9.2:</b>	ABORDAGEM ESTRATIFICADA PARA CLASSIFICAR MISTURAS QUE APRESENTEM RISCO AGUDO E DE LONGO PRAZO PARA O AMBIENTE AQUÁTICO .....	170
<b>FIGURA 3.4.1:</b>	SÍMBOLO PARA VOLUMES CONTENDO PRODUTOS PERIGOSOS EM QUANTIDADES LIMITADAS.....	248
<b>FIGURA 5.2.1:</b>	RÓTULO DE RISCO PARA VOLUMES, ARTIGOS E EMBALAGENS..	450
<b>FIGURA 5.2.2:</b>	SÍMBOLO PARA O TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS PARA O MEIO AMBIENTE .....	460
<b>FIGURA 5.2.3:</b>	SETAS DE ORIENTAÇÃO .....	461
<b>FIGURA 5.2.4:</b>	SÍMBOLO PARA O TRANSPORTE DE PILHAS OU BATERIAS DE LÍTIO .....	463
<b>FIGURA 5.3.1:</b>	RÓTULO DE RISCO PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE .....	468
<b>FIGURA 5.3.2:</b>	RÓTULO PARA MATERIAL RADIOATIVO – CLASSE 7 .....	469
<b>FIGURA 5.3.3:</b>	PAINEL DE SEGURANÇA .....	474
<b>FIGURA 5.3.4:</b>	SÍMBOLO PARA O TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS A TEMPERATURA ELEVADA.....	475
<b>FIGURA 5.5.1:</b>	SÍMBOLO PARA VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE SOB FUMIGAÇÃO .....	487

<b>FIGURA 5.5.2:</b>	SÍMBOLO PARA VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE CONTENDO PRODUTOS PERIGOSOS UTILIZADOS COMO REFRIGERANTE OU ACONDICIONANTE.....	492
<b>FIGURA 6.3.1:</b>	EXEMPLO DE BARRA DE AÇO CILÍNDRICA PARA ENSAIO DE PERFURAÇÃO .....	576
<b>FIGURA 6.5.1:</b>	SÍMBOLO PARA IBC EMPILHÁVEL.....	588
<b>FIGURA 6.5.2:</b>	SÍMBOLO PARA IBC NÃO EMPILHÁVEL .....	588
<b>FIGURA 6.6.1:</b>	SÍMBOLO PARA EMBALAGEM GRANDE EMPILHÁVEL .....	624
<b>FIGURA 6.6.2:</b>	SÍMBOLO PARA EMBALAGEM GRANDE NÃO EMPILHÁVEL .....	624
<b>FIGURA 6.7.2.20.1:</b>	EXEMPLO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO .....	668
<b>FIGURA 6.7.3.16.1:</b>	EXEMPLO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO .....	692
<b>FIGURA 6.7.4.15.1:</b>	EXEMPLO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO .....	713
<b>FIGURA 6.7.5.13.1:</b>	EXEMPLO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO .....	726

## ÍNDICE DE TABELAS

<b>TABELA 2.0.3:</b>	PRECEDÊNCIA DAS CARACTERÍSTICAS DE RISCO.....	45
<b>TABELA 2.1.2.1.1:</b>	CÓDIGOS DE CLASSIFICAÇÃO .....	52
<b>TABELA 2.1.2.1.2:</b>	ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE EXPLOSIVOS, COMBINAÇÃO DA SUBCLASSE COM GRUPO DE COMPATIBILIDADE .....	54
<b>TABELA 2.1.3.5.5:</b>	TABELA PADRÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO .....	60
<b>TABELA 2.4.2.3.2.3:</b>	RELAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS AUTORREAGENTES EMBALADAS ATUALMENTE CLASSIFICADAS .....	88
<b>TABELA 2.5.3.2.4:</b>	RELAÇÃO DOS PERÓXIOS ORGÂNICOS EMBALADOS ATUALMENTE CLASSIFICADOS .....	112
<b>TABELA 2.6.2.2.4.1:</b>	CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO DE UMA SUBSTÂNCIA A UM DOS GRUPOS DE EMBALAGEM POR INGESTÃO ORAL, CONTATO DÉRMICO E INALAÇÃO DE PÓS E NEBLINAS .....	138
<b>TABELA 2.6.3.2.2.1:</b>	EXEMPLOS INDICATIVOS DE SUBSTÂNCIAS INFECTANTES INCLUÍDAS NA CATEGORIA A .....	147
<b>TABELA 2.8.5:</b>	RESUMO DOS CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO A GRUPOS DE EMBALAGENS DE SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS .....	156
<b>TABELA 2.9.1:</b>	CATEGORIA PARA SUBSTÂNCIAS QUE APRESENTEM RISCO PARA O AMBIENTE AQUÁTICO .....	165
<b>TABELA 2.9.2:</b>	ESQUEMA PARA CLASSIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUE APRESENTEM RISCO PARA O AMBIENTE AQUÁTICO .....	168
<b>TABELA 2.9.3:</b>	CLASSIFICAÇÃO DE UMA MISTURA PARA RISCOS AGUDOS, COM BASE NA SOMA DAS CONCENTRAÇÕES DOS COMPONENTES CLASSIFICADOS .....	176
<b>TABELA 2.9.4:</b>	CLASSIFICAÇÃO DE UMA MISTURA PARA RISCOS DE LONGO PRAZO, COM BASE NA SOMA DAS CONCENTRAÇÕES DOS COMPONENTES CLASSIFICADOS .....	177
<b>TABELA 2.9.5:</b>	FATORES DE MULTIPLICAÇÃO PARA COMPONENTES ALTAMENTE TÓXICOS DE MISTURAS .....	178
<b>TABELA 4.1.1.10:</b>	EXEMPLO DE MARCAÇÃO DAS PRESSÕES DE ENSAIO EXIGIDAS PARA EMBALAGENS (INCLUSIVE IBCs) .....	263

<b>TABELA 5.2.2.1.4:</b>	RÓTULOS DE RISCO PARA OS GASES DA CLASSE 2 COM RISCO(S) SUBSIDIÁRIO(S).....	447
<b>TABELA 5.2.2.2.1.1.3.1:</b>	DIMENSÕES MÍNIMAS DOS RÓTULOS DE RISCO E DEMAIS SÍMBOLOS APLICÁVEIS PARA USO EM EMBALAGENS DE TAMANHO REDUZIDO .....	451
<b>TABELA 6.1.2.7:</b>	CÓDIGOS PARA DESIGNAÇÃO DE TIPOS DE EMBALAGENS ....	498
<b>TABELA 6.3.5.2.2:</b>	ENSAIOS EXIGIDOS PARA TIPOS DE EMBALAGENS.....	573
<b>TABELA 6.5.6.3.5:</b>	ENSAIOS EXIGIDOS PARA PROJETO-TIPO E ORDEM DE REALIZAÇÃO .....	608
<b>TABELA 6.8.2.3:</b>	CÓDIGOS PARA DESIGNAÇÃO DE TIPOS DE CONTENTORES PARA GRANÉIS.....	729